



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 55/2018

FUNDAMENTO LEGAL ART. 57 DA LEI Nº 13.019/14

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 06 MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES A SEREM DESENVOLVIDOS NO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL CEI - PROF.º JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA PROPOSTO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ E ENTIDADE INSTITUTO ANGLICANO DE BOTUCATU.

A Prefeitura de Itaí, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da Bandeira, 1038 inscrito no CNPJ nº 46.634.200/0001-05, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Ramiro Antunes do Prado**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 32.934.728-7-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF sob nº 317.989.388-55, residente e domiciliado neste município, doravante denominado, **CONTRATANTE** e do outro lado a **Entidade OSC Instituto Anglicano de Botucatu**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.151.727/0001-09 estabelecida na Rua João Barreiro Filho, nº 130, Sala A, Jardim Monte Mor, CEP 18.609-300 no município de Botucatu, São Paulo neste ato representado por seu Presidente, **André Aparecido Ocampos**, residente a Rua Rangel Pestana, nº 667, Centro, na cidade de Botucatu, São Paulo, portador do RG nº 29.489.596-6 SSP/SP e CPF nº 219.857.658-96, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e combinado e avençado o que se segue:

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, alterar o Plano de trabalho apresentado no Termo de Fomento celebrado através do Contrato n.º 55/2018, acordado em 21 de Outubro de 2021, especificamente sobre o teor da Cláusula 3º, a qual versa sobre o prazo contratual, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

DO OBJETO

Execução de atividades de educação infantil de 06 meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses a serem desenvolvidos no prédio público municipal CEI - Prof.º José Gonçalves de Sousa, em conformidade com o termo de referência técnica proposto

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 1º - Fica alterado o objeto contratual no que tange o local da execução dos serviços, sendo distribuídos conforme segue: 51 alunos das turmas dos Maternais I na EMEI Profª Angelina Maria de Almeida Tannus e 45 alunos das turmas dos Maternais II na EMEI Profª Maria Araújo Pinheiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

Assim por estarem ambas as partes de comum acordo com o presente Instrumento, assinam em 02 vias com duas testemunhas para que surta efeito legal.

Em, 21 de Outubro de 2021.

José Ramiro Antunes do Prado
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍ/SP
CONTRATANTE

André Aparecido Ocampos
INSTITUTO ANGLICANO DE BOTUCATU
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ – CNPJ 46.634.200/0001-05**

CONTRATADO: **INSTITUTO ANGLICANO DE BOTUCATU – CNPJ: 25.151.727/0001-09**

CONTRATO Nº: **55/2018 (5º Termo Aditivo)**

OBJETO: **TERMO DE COLABORAÇÃO TÊM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 06 MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES A SEREM DESENVOLVIDOS NO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL CEI - PROF.º JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

21 de Outubro de 2021

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: **José Ramiro Antunes do Prado**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **317.989.388-55** RG: **32.934.728-7** SSP/SP

Data de Nascimento: **26/04/1985**

Endereço residencial completo: **Avenida Nhonhô César 436 – Florentino Dognani, Itaí/SP**

E-mail institucional: gabinete@itai.sp.gov.br

E-mail pessoal: jrjustinu@hotmail.com

Telefone(s): **(014) 37619200 - (14) 99690-5010**

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **José Ramiro Antunes do Prado**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **317.989.388-55** RG: **32.934.728-7** SSP/SP

Data de Nascimento: **26/04/1985**

Endereço residencial completo: **Avenida Nhonhô César 436 – Florentino Dognani, Itaipava/SP**

E-mail institucional: gabinete@itai.sp.gov.br

E-mail pessoal: jrjustinu@hotmail.com

Telefone(s): **(014) 37619200 - (14) 99690-5010**

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **André Aparecido Ocampos**

Cargo: **Representante Legal**

CPF: **219.857.658-96** RG: **29.489.596-6**

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

Endereço residencial completo: **Rua Rangel Pestana, nº 667, Botucatu/SP**

E-mail institucional: ocampos.andre@gmail.com

E-mail pessoal: ocampos.andre@gmail.com

Telefone: **(14) 9 9648-7247**

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

| |
|--|
| ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ |
| Nome: José Ramiro Antunes do Prado |
| Cargo: Prefeito Municipal |
| CPF: 317.989.388-55 |
| RG: 32.934.728-7 – SSP/SP |
| Data de Nascimento: 26/ 04 / 1985 |
| Endereço residencial: Avenida Nhonhô César 436 – Florentino Dognani |
| E-mail institucional: gabinete@itai.sp.gov.br |
| E-mail pessoal: jrjustinu@hotmail.com |
| Telefone Residencial: (14) |
| Telefone Comercial: (14) 3761-9200 |
| Telefone Celular: (014) 99690-5010 |
| Período de gestão: 2021 à 2024 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ**

CNPJ Nº: **46.634.200/0001-05**

CONTRATADA: **INSTITUTO ANGLICANO DE BOTUCATU**

CNPJ Nº: **25.151.727/0001-09**

CONTRATO Nº: **55/2018 (5º Termo Aditivo)**

DATA DA ASSINATURA: **21 de Outubro de 2021**

VIGÊNCIA: **até 31 de Dezembro de 2021**

OBJETO: **TERMO DE COLABORAÇÃO TÊM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 06 MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES A SEREM DESENVOLVIDOS NO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL CEI - PROF.º JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.**

VALOR:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

21 de Outubro de 2021

José Ramiro Antunes Do Prado

PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: gabinete@itai.sp.gov.br

E-mail pessoal: jrjustinu@hotmail.com